



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 1182/2025 - Prefeito Municipal - Prorroga o mandato dos atuais conselheiros do Conselho Municipal do Patrimônio Artístico e Cultural - COMPAC, criado pela Lei Complementar Municipal nº 443, de 14 de agosto de 2007, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2025, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 02/12/2025
Unidade de Origem: PJ - Procuradoria Jurídica
Unidade de Destino: DL - Secretaria
Status: Parecer emitido

Jundiaí, 02 de dezembro de 2025.

Ana Luiza Canalli Balsamo
Estagiária Jurídico